

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 24 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 24 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT № 335, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o disposto no Memorando nº. 020/CPIA/2023, de 19 DE ABRIL DE 2023, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

N° Processo	Nome	Portaria Inst.	Publicação	Matrícula
2022/155805	APARECIDA ALVES DOS SAN- TOS COELHO	1256/2022	21/11/2022	10/698.070-0
2022/265449	IRREGULARIDADE FUNCIO- NAL	1252/2022	21/11/2022	•
2017/029614	ELIZÂNGELA DE MORAES LO- PES MONTEIRO	031/2023	16/01/2023	13/716.101-1

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 02388/2023

PORTARIA SEMAT Nº 336, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei 2.378, de 29 de Dezembro de 1992 e conforme processo administrativo nº 2023/036808, RECONHECE:

O período de 06 (seis meses) entre 24/10/2022 e 23/04/2023 como LI-CENÇA PRÊMIO concedida à servidora CILENE MARIA EBENESER CA-VALCANTI REVELLES, matrícula nº 10/697.976-9, lotada na SEMED, referente aos quinquênios 2008/2013 e 2013/2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02389/2023

PORTARIA SEMAT Nº 337, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/130934	Ana Paula Teófilo Rodrigues	10/696.987-7	SEMED	16/06/2023 à 15/09/2023	2017/2022
2017/017257	Vanessa Vieira Ta- vares Lima	10/709.027-7	SEMUS	14/06/2023 à 13/09/2023	2010/2015
2017/036473	Adriana Rocha do Nascimento de Me- deiros	10/692.022-7	SEMAM	18/04/2023 à 17/07/2023	2006/2011
2023/025493	Jaqueline Cristina Mendes da Silva Negreiros	10/690.814-9	SEMED	12/05/2023 à 11/05/2024	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02390/2023

PORTARIA SEMAT Nº 338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/004739, RESOLVE:

CONCEDER à servidora Patrícia Oliveira Regosino dos Santos, matrícula nº 10/715.926-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 08/02/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02391/2023

PORTARIA SEMAT N.º 339, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RECONHECER o período entre 01/02/2023 à 01/05/2023 como Licença para Tratamento de Saúde – Inicial da servidora **ELIZABETE NASCI-MENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/696.440-7, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 5/01/2023

ld. 02392/2023

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, 5º Andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

PROCESSO	NOME	MAT.
2021/043169	Caio Pereira Ferrari	24/214.593-6
2021/031066	Fabiana Cristina da Silva Ramos Peçanha	10/708.767-9
2022/237304	Renata Leite de Oliveira	10/711.856-5

Nova Iguaçu, 20 de Abril de 2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02393/2023



TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 017/2023.

PROCESSO N°. 2022/001768.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, INTIMAR o servidor RODRIGO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 10/711.909-2, para PRESTAR DEPOIMENTO, munido de documento de identidade com foto, no dia 26/04/2023 às 14h, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

YANÊ REIS DE SOUZA Presidente da CPIA

ld. 02394/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 23 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da CONTRATO Nº 001/SE-MAS/2023, referente a locação de imóvel situado a Rua Manoel Gonçalves, 29, centro, Nova Iguaçu – RJ, onde funciona o Conselho Tutelar da região do Centro. Processo Administrativo nº: 2022/262467

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Gustavo Franco de Carvalho Silva – matrícula nº 60/728.086-0 Caroline da Silva Abrahão – matrícula nº 34/718.744-6 Erivelton Corrêa Santos – matrícula nº 60/725.074-9

Suplente:

Jessica Lima Rianelli - matrícula 60/725.076-4

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 02395/2023

PORTARIA N.º 24/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2023/039.358, cujo objeto será a execução de serviços de acolhimento institucional para diversos públicos alvo e serviço de acolhimento em família acolhedora, no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:

- Michael Douglas Cordeiro Ferreira, matrícula n.º 11/711.676-7;
- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5;
- Viviane Pereira, matrícula nº 19/712.012-4.

Suplente: Daniel dos Santos Lima, matrícula n.º 11/712.104-9.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Viviane Cordeiro Margues, matrícula nº 10/712.015-7;
- Ana Maria Santos da Silva, matrícula n.º 60/715.705-0;
- Cileide Neves, matrícula n.º 10/712.066-0.

Suplente: Viviane Pereira, matrícula nº 19/712.012-4.

Gestor da Parceria:

Geordelina de Almeida Feital, matrícula nº 60/715.636-7.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 20 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 02396/2023

RESOLUÇÃO Nº 42/CMAS/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 18 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;



Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar Pública a Comissão de Organização da Conferência Municipal de Assistência Social

Governamental:

Samantha da Silva Nazareth Gustavo Franco de Carvalho Silva Luís Gustavo Pereira Costa

Sociedade Civil:

Ana Célia Chagas Thomaz Jaqueline de Carvalho Silva Lopes de Amorim Sônia Cristina Barra da Cruz

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 02397/2023

CULTURA

PORTARIA Nº09/SEMCULT/GS/2023 de 20 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo nº2022/264414 que trata de Adesão à Ata de Registro de Preços N°063A/2022 de contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS sob o regime de locação fixo, para atender às necessidades administrativas/operacionais, desta Administração Municipal/Secretaria Municipal de Cultura.

Membro: Wagner de Souza Ferreira – Matrícula nº 10/711531-4 Membro: Carmem Lúcia Paiva – Matrícula nº 60/718096-1 Membro: Alisson dos Santos Marques – Matrícula nº 60/717677-9 Suplente: Francisco Joaquim Lopes – Matrícula nº 60/1718463-3 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 02398/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 26/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar N $^\circ$ 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto N $^\circ$ 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento

ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA	
2017/022267	ANEXAR DOCUMENTO DOS PROPRIETÁRIOS EM QUESTÃO	
2019/161232	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2021/010229	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2021/011951	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2021/022077	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2021/057839	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2021/058173	ANEXAR CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO	
2022/005482	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2022/131578	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2022/222772	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2022/224613	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2022/250752	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	
2022/250955	ANEXAR FOTO DA FACHADA DE AMBAS UNIDADES	
2022/250976	ANEXAR DOCUMENTO COM NÚMERO DE LOTE CORRETO	
2022/253020	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2022/267215	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	
2022/267283	ANEXAR COMPROVANTE DE NUMERAÇÃO	
2022/268121	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	
2022/268655	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2022/268656	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2022/269969	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	
2022/282150	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	
2023/002423	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ESCLARECER SOLICITAÇÃO COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS CONTRIBUINTES EXISTENTES EM DEMAIS UNIDADES	
2023/004155	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	



2023/004323	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2023/005127	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2023/006377	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO	
2023/008583	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2023/013734	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2023/015135	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO	
2023/016421	ANEXAR DOCUMENTO DO ESPÓLIO COM NOME E CPF	
2023/017484	ANEXAR GUIAS PAGAS	
2023/017537	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO	
2023/017720	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2023/017759	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2023/019328	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO	
2023/020640	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE,	
	POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	
2023/021476	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2023/024346	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2023/024553	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2023/024993	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2023/025046	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	
2023/025465	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2023/030373	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2023/031026	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	
2023/031851	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA	
2023/032170	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2023/032406	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA	
2023/032710	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2023/032901	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA	
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM	
2023/032942	QUESTÃO	
2023/033013	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	
2023/034827	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 02399/2023

EDITAL Nº 28/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar N° 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto N° 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento

ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2014/002515	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2015/002975	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2015/141423	QUITAR DÉBITOS NO REGISTRO 659467-1
2022/132445	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/154480	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/173560	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/247552	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2022/275565	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/004083	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/017989	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/019038	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/021994	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/023030	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/024357	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031765	ANEXAR CÓPIA DE CARNÊ DE IPTU
2023/032701	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033363	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/033716	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033723	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À
	CARTOGRAFIA
2023/033739	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/033751	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/033818	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034415	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034416	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034533	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034645	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À
2022/024007	CARTOGRAFIA
2023/034667	ESCLARECER DIVERGÊNCIA COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À
2023/034669	CARTOGRAFIA
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À
2023/034744	CARTOGRAFIA



2023/035557	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/035649	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/035657	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036502	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente.

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 02400/2023

EDITAL Nº 30/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/050247	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2018/007786	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2018/038076	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2019/015901	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2020/046538	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2022/004458	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/148272	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/174202	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/221019	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/268525	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/268867	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/275746	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/276662	PARA ANEXAR DECLARATÓRIA DE POSSE RETIFICADA
2022/281639	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/282120	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/006119	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/014420	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/016351	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/022695	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO

	-
2023/023019	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/023198	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/025749	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/025846	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/026790	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/027644	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/027878	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/027879	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/028478	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/032280	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA
	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/032516	ANEXAR CÓPIA DO RG DO PROCURADOR COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/032518	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/032640	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/033116	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA
2023/033192	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033332	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/033339	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033357	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/023/83	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA
2023/033483	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/033488	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/033558	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033561	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033645	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/033675	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE-CIDA
2023/033977	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034001	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034313	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034407	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034410	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034966	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/035002	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/035029	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO



2023/035100	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/035307	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA
2023/035342	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/033342	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/035457	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA
2023/035569	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/035600	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036254	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 02401/2023

EMENTA E ACORDÃO

ACORDÃO Nº 011/CCM/2023

Processo: 2019/137083 a.2019/016654. Recorrente : Supermercados Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3ª CÂMARA

EMENTA: Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

ld. 02402/2023

ACORDÃO Nº 012/CCM/2023

Processo: 2019/137079 a.2019/016652. Recorrente : Supermercados Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3ª CÂMARA

EMENTA: Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

ld. 02403/2023

ACORDÃO Nº 013/CCM/2023

Processo: 2019/137082 a.2019/016651. Recorrente : Supermercados Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3ª CÂMARA

EMENTA: Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

ld. 02404/2023

ACORDÃO Nº 014/CCM/2023

Processo: 2019/137080 a.2019/016640. Recorrente: Supermercados Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3ª CÂMARA

EMENTA: Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

ld. 02405/2023

ACORDÃO Nº 015/CCM/2023

PROCESSO Nº 2022/154257 (anexo Proc. nº 2021/036597)

RECORRENTE: MRV Engenharia e Participações S/A.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: **Fazenda Pública Municipal** (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Cláudia de Sousa Durásio

2ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Cancelamento de Lançamento de ISSQN de obra de construção civil por arbitramento nos termos do art. 567 da Lei Complementar nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM, combinado com os artigos 12 e 13, do Decreto nº 11.076/2017. Imposto recolhido, parcialmente, comprovado documentalmente. Recurso conhecido e provido parcialmente no sentido de cancelar o lançamento do ISSQN no título nº 2021/01124991 com consequente lançamento da diferença de Base de Cálculo apurada no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto dando-lhe provimento parcial para reformar a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

Id. 02406/2023



ACORDÃO Nº 016/CCM/2023

PROCESSO Nº 2019/158436 (anexo Processos nº 2019/050878)

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

NATUREZA: Recurso de "Ofício"

CONTRIBUINTE: Carlos Augusto Macedo da Silva - Cartório do 6º Ofício

RECORRIDA: Conselho de Contribuintes do Município de Nova Igu-

CONSELHEIRA REVISORA: Cláudia de Sousa Durásio

2ª CÂMARA

EMENTA: Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI nº 2019/000017-677314 por descumprimento de obrigação acessória. Não encerramento eletrônico das escriturações fiscais dos serviços prestados e dos serviços tomados competências 08 a 12/2018 e 01 a 06/2019. Art. 673 da Lei Complementar nº 3.411/2002 (Código Tributário Municipal) c/c art. 62 alíneas "a" e "b" e art. 63 alínea "a" do Decreto nº 11.313/18; Artigos 2º, §4º, 10 e 37 do Decreto nº 11.321/18; e art. 4º, §§1º e 2º do Decreto 11.163/18. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por MAIORIA DE VOTOS, nos termos do voto divergente, em conhecer e dar provimento ao Recurso de "Ofício" interposto, para reformar a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância mantendo-se o AITI nº 2019/000017-677314 com geração de crédito das parcelas pagas referentes ao AITI nº 2021/000001-677314.

ld. 02407/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 117/2023

Ref. Processo n.: 2023/01/72 Contrato no. 009/ PREVINI/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos Financei-

ros

Empresa: CREDITO & MERCADO GESTÂO DE VALORES MOBILIARIOS

LTDA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009

- 2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor (a) do contrato: Fabrício Martins Carvalho da Silva, Gerente de Divisão de Investimentos Financeiros, matrícula 11/100044-3;

- 2.2 Compete ao Gestor do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos:
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Márcia da Costa Melo, Chefe da Contabilidade, matrícula 34/677101-8;
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

ld. 02408/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

- O Presidente do Comitê de Investimentos COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 4.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de abril do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:
- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em março/2023;
- c) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Presidente do COMIN

ld. 02409/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/262467

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município-**PGM** às fls. 52 a 54 e 77 a 82 e da Secretaria Municipal de Controle Geral – **SEMCONGER** às fls. 92 a 94, e AUTORIZO do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 95, em conformidade com a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748/2013, **RATIFICO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de ANDRÉ LUIZ ALMEIDA GOVERNO, CPF 101460737-03, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e art. 17 II do Decreto Municipal nº 10.662/16 e Art. 1º do Decreto Municipal 7206/2005, que tem como objeto a locação de imóvel localizado a Rua Manoel Gonçalves, nº 29, Centro – Nova Iguaçu – RJ, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 5.574,38 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) por um período de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 66.892,56 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 02410/2023

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/12/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 393/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
GUSTAVO SOUZA PALMEIRAS	VISITADOR	1.200,00	16/12/2022
	TOTAL	1.200,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 02411/2023

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Gessycleide Santos da			
Silva	Visitador	1.200,00	23/03/2023
Ana Paula Aracary dos Santos	Visitador	1.200,00	08/04/2023
Cristiane Araújo dos Santos	Visitador	1.200,00	08/04/2023
	Visitador	1.200,00	08/04/2023
Larissa Eugênia Leal			
	TOTAL	4.800,00	

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 02412/2023

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

AUTORIZO / ADESÃO

Em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Secretaria de Controle Geral AUTORIZO e RATIFICO o ATO DE ADESÃO − ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 034/CPL/SEMUS/2022 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/CPL/SEMUS/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH 1.0 4 PORTAS no valor mensal de R\$ 1.896,10 (mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) em favor da empresa: CS Brasil Frotas S.A, CNPJ n° 27.595.780/0001-16.

MÁRIO PEREIRA LOPES
Secretário Municipal SEMDETTUR

ld. 02413/2023



EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
132/2022	29/07/2022	DAYANE DOS REIS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 17/04/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02414/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/041.137

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 040/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS

LTDA.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 040/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM CORUMBÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 1.189.672,36 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.92

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS DO EXERCÍCIO

CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01613/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/041.137, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B", DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20DE ABRIL DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas

ld. 02415/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/000.379

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 046/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS

LTD/

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 046/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TIRADENTES II, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 046/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 20/04/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 08/08/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000.379, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas

ld. 02416/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/171.240

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 024/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NC CONSTRUÇÕES E SER-

VIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA E RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 024/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES, NA RUA LASSENCE CUNHA, S/N, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 024/CPL/2021, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 18/04/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/08/2023.



VALOR: R\$ 110.956,39 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01657/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/171.240, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, ARTIGO 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI № 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 02417/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/059.072

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 031/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/CPL/2022, OBJETIVANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$ 243.670,30 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), A PARTIR DE 01/09/2022, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, REFERENTE À ANUALIDADE ACUMULADA NO PERÍODO DE SETEMBRO/2021 À SETEMBRO/2022.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 17 DE ABRIL 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 02418/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2022

ATA Nº: 19/2022 PROCESSO: 666/2022 LICITAÇÃO: 19/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI E CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ sob o nº

30.195.440/0001-02

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAI-SAGISMO DE ESPACOS PÚBLICOS, destinado a su-

prir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iquacu atendidas pela Companhia de Desenvolvimento

de Nova Iguaçu - CODENI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTADOS A PARTIR DA DATA

DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-

ÇOS

VALOR: R\$18.526.055,82 (DEZOITO MILHÕES E QUINHEN-

TOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 13.303/16 E DO DECRETO MUNICI-

PAL 11.253/18, E AINDA O EDITAL Nº 19/2022.

ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023.

OMITIDO DE 27 DE MARÇO DE 2023

	QUANT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI- DADE (TOTAL)	UNITÁRIO	TOTAL (TOTAL)	
01.00	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 602.000,21	
01.01	PREPARO MANUAL DE TER- RENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTU- ALMENTE ATE 0.30M DE PRO- FUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCE- DENTE, EXCLUSIVE COMPAC- TACAO	M2	31.500,00	R\$ 9,54	R\$ 300.510,00	
01.03	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRA- FICO,CONSIDERADA A PRO- JECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	21.000,00	R\$ 3,79	R\$ 79.590,00	
03.00	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 295.922,26	
03.03	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ES- PESSURA MAXIMA,COM MA- TERIAL DE BOA QUALI- DADE,EXCLUSIVEESTE	МЗ	880,00	R\$ 40,15	R\$ 35.332,00	
03.04	SAIBRO, INCLUSIVE TRANS- PORTE. FORNECIMENTO	М3	1.950,00	R\$ 82,43	R\$ 160.738,50	
04.00	TRANSPORTES				R\$ 856.861,64	
04.01	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EX-CLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINIHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINIHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DEST	T X KM	65.160,00	R\$ 1,99	R\$ 129.668,40	
04.03	CARGA MANUAL E DES- CARGA MECANICA DE MATE- RIAL A GRANEL(AGREGA- DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALE- LOS,TERRA E ESCOM- BROS), COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DES- CARGA E MANOBRAS DO CA- MINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACI- DADE UTIL DE 8T,EMPRE- GANDO 2 SERVENTES NA CARGA	т	2.172,00	R\$ 40,75	R\$ 88.509,00	
04.04	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DES- CRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R\$ 92,31	R\$ 92,31	
04.06	CUSTO DE DESPESAS COM VEICULO PROPRIO, CONSIDE- RANDO 75% DE UTILIZACAO DO MESMO EM SERVICO E MEDIA MENSAL PERCORRIDA ATE 1500KM, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FIS- CALIZACAO DE OBRAS OU VISTORIAS	КМ	14.400,00	R\$ 2,37	R\$ 34.128,00	



05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTA- RES				R\$ 477.880,67
05.01	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	144,00	R\$ 261,15	R\$ 37.605,60
05.04	ARRANCAMENTO DE MEIOS- FIOS,DE GRANITO OU CON- CRETO,RETOS OU CUR- VOS,INCLUSIVE AFASTA- MENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	М	600,00	R\$ 21,02	R\$ 12.612,00
05.05	ARRANCAMENTO DE GRA- DES,GRADIS,ALAMBRA- DOS,CERCAS E PORTOES	M2	8.550,00	R\$ 19,11	R\$ 163.390,50
05.11	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente.	M3	2.172,00	R\$ 14,77	R\$ 32.080,44
07.00	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 696.052,20
07.01	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VI- BRADO, INTERTRAVADO, C/AR- TICULACAO VERTICAL, PRE- FABRICADOS, COR-NATU- RALESP, 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSEN- TES SOBRE COLCHAO PO-DE- PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TO- MADAS C/ARGAMASSA CI- MENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E AS- FALTO, EXCL. PREPARO TER- RENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.560,00	R\$ 117,72	R\$ 183.643,20
07.02	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VI- BRADO, INTERTRAVADO, C/AR- TICULACAO VERTICAL, PRE- FABRICADOS, COLO- RIDO, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, AS- SENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MA- TERIAL EQUIVALENTE, C/JUN- TAS TOMADAS C/ARGAMAS- SACIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E AS- FALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLO- CACAO	M2	1.040,00	R\$ 134,02	R\$ 139.380,80
07.04	REASSENTAMENTO DE MEIO- FIO	М	240,00	R\$ 50,58	R\$ 12.139,20
08.00	PARQUES E JARDINS				R\$ 9.384.400,82
08.13	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA(NPK- 04-14-08)E ALDRINIZADA,EM GRAMADOS(1 VEZ POR ANO)	НА	1,13	R\$ 3.419,04	R\$ 3.863,52
08.22	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EX-TERN.E INTERNAMENTE), C/DI-AMETRO INTERNO DE 2" E ES-PESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLO-CACAO	М	440,00	R\$ 155,59	R\$ 68.459,60
09.00	ESTRUTURAS				R\$ 209.895,79
09.01	CONCRETO AR- MADO,FCK=20MPA,INCLU- INDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E CO- LOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CON- FORME O ITEM	МЗ	46,43	R\$ 2.693,06	R\$ 125.038,78

	11.004.0022,60KG DE ACOCA- 50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA- PARA CORTE,DOBRA- GEM,MONTAGEM E COLOCA- CAO DAS FORMAS,EXCLU- SIVE ESCORAMENTO				
09.02	CONCRETO DOSADO RACIO- NALMENTE PARA UMA RESIS- TENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	МЗ	74,11	R\$ 439,95	R\$ 32.604,69
09.05	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FOR-MADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 10X10CM.FORNECI-MENTO	KG	2.960,00	R\$ 13,40	R\$ 39.664,00
11.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA FERRAGENS E VIDRO				R\$ 187.982,20
11.02	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16", RE-VESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVA-NIZADA Nº16, COM GUARNI-CAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADI-CAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	60,00	R\$ 1.974,81	R\$ 118.488,60
12.00	INSTALAÇÕES ELETRICAS HI- DRAULICAS SANITÁRIAS E MECANICAS				R\$ 118.864,90
13.00	PINTURA				R\$ 830.076,74
13.03	PINTURA INTERNA OU EX- TERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICOBRI- LHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIM- PEZA, DESENGORDURA- MENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.400,00	R\$ 22,88	R\$ 123.552,00
15.00	ALUGUEL DE EQUIPAMEN- TOS				R\$ 154.083,07
15.01	VEICULO DE PASSEIO,5 PAS- SAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDRO DIAN- TEIROS ELETRICOS,EXCLU- SIVE MOTORISTA	н	1.478,40	R\$ 95,54	R\$ 141.246,34

*Obs.: Células alteradas com fundo colorido

NOVA IGUAÇU, 17 de ABRIL de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente - Codeni

Id. 02419/2023



<u>HOMOLOGAÇÃO</u> <u>PROCESSO № 1.007/CODENI/2022</u> DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/CODENI/2023

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/CODENI/2023 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO fornecimento de ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM FAVOR DA EMPRESA: ÁGUAS DO RIO SPE S.A., CNPJ 42.644.220/0001-06, NO VALOR DE R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 17 DE ABRIL DE 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente – Codeni

ld. 02420/2023